



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 107, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 47ª remessa (46ª Pauta, 47ª Pauta e 48ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

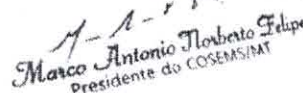
III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo Quarto Informe Técnico - 46ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 01 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O Quadragésimo Quinto Informe Técnico - 47ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 02 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

VI - O Quadragésimo Sexto Informe Técnico - 48ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 03 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

VII- O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 03 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 36.270 (Trinta e seis mil duzentas e setenta) doses referentes à 46ª Pauta, no dia 06 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 39.780 (Trinta e nove setecentas e oitenta) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 57.600 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentas) doses referentes à 47ª Pauta e no dia 08 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 16.380 (Dezesseis trezentos e oitenta) doses e de 33.930 (Trinta e três mil novecentos e trinta) doses referentes à 48ª Pauta;


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VIII - O não recebimento do Ministério da Saúde da vacina Sinovac/Butantan no total de 109.000 (Cento e nove mil) doses referentes à 47ª Pauta;

IX - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com estes quantitativos;

X - Ofício nº 360/2021/CMV/VR-MT de 26 de agosto de 2021, do município de Vila Rica, enviado pelo Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte por meio do Memorando Gestão nº 108/ERS-PAN/2021, no qual informa a necessidade de remanejamento de doses da vacina da Pfizer devido à proximidade do prazo de validade, sendo que 1.002 (Um mil e duas) doses foram remanejadas para o município de Confresa que manifestou interesse em receber as doses e 1.380 (Um mil trezentas e oitenta) doses foram devolvidas ao ERS de Porto Alegre do Norte (NEM nº 3088578) e posteriormente a Rede de Frio Central, as quais já foram consideradas nesta Resolução. O município ainda enfatiza que não vacinou 100% da população e solicita o envio de menores quantidades de doses;

XI - Ofício nº 044/ CVS/CAMP/2021 de 27 de agosto de 2021 do município de Campinópolis, enviado via Memo. Nº 066/COVEPI/ERSBG/2021 do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, onde o município de Campinópolis comunica que não necessita do recebimento dos imunobiológicos da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 104, de 26 de agosto de 2021 (devolveu somente 260 doses *Butantan*), devido já estar finalizando a vacinação com a 1ª dose da população vacinável e também poucas doses para serem feitas de D2 da Pfizer, no qual o município já dispõe destes quantitativos necessários na rede de frio municipal;

XII - Ofício nº 046/CVS/CAMP/2021 de 30 de agosto de 2021 do município de Campinópolis, enviado via Memo. Nº 066/COVEPI/ERSBG/2021 do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, onde o município de Campinópolis comunica que não necessita do recebimento do imunobiológico *Sinovac/Butantan* da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 95 de 20 de agosto de 2021 (260 doses *Butantan*) e da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 96, de 23 de agosto de 2021 (140 doses *Butantan*), devido já estar finalizando a vacinação com a 1ª dose da população vacinável, no qual ainda tem imunobiológicos na rede de frio municipal;

XIII - Ofício Nº 116/SMS/VS/PA/2021 de 30 de agosto de 2021, no qual o município de Pontal do Araguaia comunica que atingiu 100% da sua população vacinal com a primeira dose ou dos única, e solicita o encerramento do recebimento de primeiras doses para a população de dezoito anos acima.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 47ª remessa (46ª Pauta, 47ª Pauta e 48ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas a serem vacinadas com 1ª e 2ª dose (47ª Pauta e 48ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan* e *Pfizer/Comirnaty*.

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

- II** - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2º dose (Ref. 27ª Pauta – 28ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 66 de 24/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- III** - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 27ª Pauta – 28ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 66 de 24/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- IV** - Trabalhadores de Assistência Social com 2ª dose (Ref. 27ª Pauta – 28ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 66 de 24/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- V** - Lactantes (bebês com até 01 ano de idade completos) com 2ª dose (Ref. 27ª Pauta – 28ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 66 de 24/06/2021, Ref. 28ª Pauta – 29ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 68 de 30/06/2021 e Ref. 28ª Pauta Atualizada – 30ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 69 de 05/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VI** - Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade com 2ª dose (Ref. 28ª Pauta – 29ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 68 de 30/06/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VII** - Trabalhadores industriais com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta Atualizada – 30ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 69 de 05/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.
- VIII** - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta Atualizada – 30ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 69 de 05/07/2021) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º Para a distribuição das vacinas para as Pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo IV consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I e II e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

§1º O Anexo I e II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1, 2 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§4º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 606 (seiscentas e seis) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, foram adicionadas um remanescente de 144 (cento e quarenta e quatro) doses da devolução do município de Tesouro ao ERS de Rondonópolis, conforme disposto na Resolução *Ad Referendum* nº 105 de 31/08/2021, e mais 1.380 (um mil trezentas e oitenta) doses da devolução do município de Vila Rica ao ERS de Porto Alegre do Norte que devolveu à Rede de Frio Central. Ao final ficou um remanescente de 102 (cento e duas) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.


Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

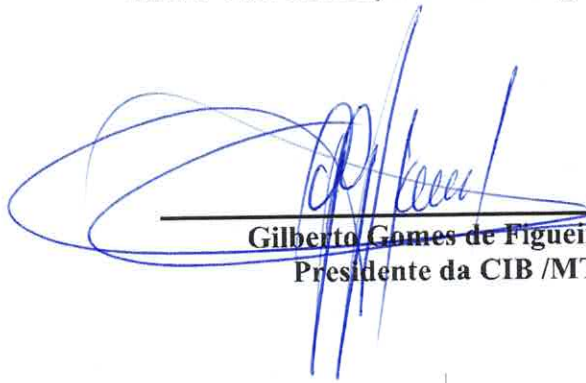
§6º No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 280 (duzentas e oitenta) doses devolvidas pelo município de Tesouro ao ERS de Rondonópolis. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total. As doses devolvidas pelo município de Campinápolis no total de 660 doses foram remanejadas para o município de Novo São Joaquim e já considerada na distribuição geral das doses.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

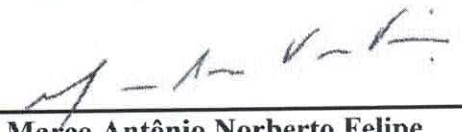
Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
Pfizer/Cominarty	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	109.374
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	606
TOTAL	109.980

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Prisão de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puerpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos	100,0% População Privada de Liberdade	100,0% Funcionário do Sistema de Prisão de Liberdade	17,6% Trabalhador da Indústria	4,9% Comorbidade	30,0% Gestante e Puerpera	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave	8,4% Trabalhador da Assistência Social	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas aos municípios
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.952	3.037	634	93	1.241	6.019	1.680	2.683	217	586	546	634	93	219	294	505	130	19	3.026	3.054
Água Boa	435	826	634	23	516	1.389	362	803	42	130	148	634	23	91	68	109	39	4	1.246	1.248
Bom Jesus do Araguaia	98	187	0	0	6	285	86	70	18	30	33	0	0	1	14	26	3	2	109	114
Canarana	448	734	0	15	200	649	367	660	37	135	132	0	15	35	32	110	32	3	494	498
Cocalinho	72	204	0	0	34	274	140	122	12	41	36	0	0	6	13	42	6	1	138	150
Guatuba do Norte	136	198	0	0	0	561	87	143	21	33	16	0	0	0	27	26	7	2	111	114
Nova Nazaré	110	86	0	0	2	877	430	325	50	141	82	0	11	56	43	129	16	4	482	486
Querência	472	456	0	11	316	877	430	325	50	141	82	0	11	56	43	129	16	4	482	486
Ribeirão	181	346	0	44	67	1.366	153	288	21	54	62	0	44	12	67	46	14	2	301	306
Cascalheira	1798	4697	180	51	2.523	8.124	1.612	5.041	300	538	846	180	51	445	399	484	247	25	3.215	3.234
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	877	2.063	180	16	1.652	3.137	835	2.213	149	263	371	180	16	291	154	251	108	13	1.647	1.650
Alta Floresta																				

Handwritten signature: A-A-1
Printed name: Marcelo Antonio Trabasso Salgado
Title: Presidente do COSIN/SES



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (209.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% de Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% de Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% de População Privada de Liberdade (D3)	100,0% de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% de Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% de Comorbidade (D2)	30,0% de Gestante e Puérpera (D2)	4,9% de Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% de Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Apiaçás	130	389	0	15	87	595	83	428	27	39	70	0	15	15	29	25	21	2	216	216
Carlinda	128	452	0	5	44	807	117	709	40	39	82	0	5	8	40	35	35	3	247	252
Nova Bandeirantes	174	509	0	2	128	652	164	161	14	52	92	0	2	23	32	49	8	1	259	264
Nova Canaã do Norte*	187	471	0	0	381	1.640	160	618	21	55	85	0	0	67	80	48	30	2	367	372
Nova Monte Verde	115	295	0	4	163	626	103	366	20	35	53	0	4	29	31	31	18	2	203	204
Paranaíta	187	518	0	9	68	667	150	546	29	55	93	0	9	12	33	45	27	2	276	276
BAIXADA CUIABANA	14.443	34.027	7.762	845	30.476	84.565	14.549	35.477	2.228	4.335	6.126	7.762	845	5.365	4.144	4.364	1.738	189	34.868	34.908
Acorizal	57	222	0	1	140	908	64	172	36	17	40	0	1	25	44	19	8	3	157	162
Barão de Melgaço	66	385	0	0	1	722	60	143	23	20	69	0	0	0	35	18	7	2	151	156
Chapada dos Guimarães	263	742	91	29	202	1.472	231	334	44	80	134	91	29	36	72	69	16	4	531	534
Cuiabá	8.852	21.109	7.377	503	19.646	53.554	8.847	22.073	1.479	2.656	3.800	7.377	503	3.458	2.624	2.654	1.082	124	24.27	24.282
Jangada	107	272	0	7	160	1.896	90	181	30	32	49	0	7	28	93	27	9	3	248	252
Nossa Senhora do Livramento	106	518	0	0	372	972	134	594	44	32	93	0	0	65	48	40	29	4	311	312
Nova Brasilândia	42	148	0	0	12	440	41	141	32	13	27	0	0	2	22	12	7	3	86	90
Planalto da Serra	29	91	0	9	3	230	42	63	13	9	16	0	9	1	11	13	3	1	63	66
Poconé	481	1.121	0	28	481	2.573	433	1.019	119	144	202	0	28	85	126	130	50	10	775	780
Santo Antônio do Leverger	192	612	55	44	186	1.929	196	472	67	58	111	55	44	33	95	59	23	6	484	486
Várzea Grande	4.248	8.807	239	224	9.273	19.869	4.411	10.285	341	1.274	1.585	239	224	1.632	974	1.323	504	29	7.784	7.788

Manoel Antonio Florentino Figueiredo
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
GARÇAS																				
ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	2.294	4.516	243	96	3.149	13.233	2.069	3.874	296	557	754	243	95	540	616	503	178	24	3.510	3.522
Araguaiana	44	128	0	10	10	1.019	28	129	21	13	23	0	10	2	50	8	6	2	114	114
Barra do Garças	1.078	2.304	194	60	2.224	6.657	1.006	1.701	120	324	415	194	60	391	326	302	83	10	2.105	2.106
Campinápolis	439	326	0	1	79	665	396	227	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
General Carneiro	128	167	0	0	10	854	103	144	22	39	30	0	0	2	42	31	7	2	153	156
Nova Xavantina	325	840	49	17	779	1.857	289	749	15	97	151	49	17	137	91	87	37	1	667	672
Novo São Joaquim	100	185	0	6	23	779	92	308	19	30	33	0	6	4	38	28	15	2	156	156
Pontal do Araguaia	82	239	0	0	15	269	76	215	27	24	43	0	0	3	13	23	11	2	119	120
Ponte Branca	19	84	0	0	1	202	14	105	14	6	16	0	0	0	10	4	5	1	42	42
Ribeirãozinho	35	80	0	2	6	460	29	86	13	11	14	0	2	1	23	9	4	1	65	66
Torixoréu	44	163	0	0	2	471	36	210	32	13	29	0	0	0	23	11	10	3	89	90
OESTE																				
MATOGROSSENSE (CÁCERES)	2.858	6.655	946	139	4.215	15.653	2.761	8.541	425	859	1.199	946	139	741	766	829	418	37	5.934	5.964
Araputanga	262	577	98	9	1.057	1.332	224	703	25	79	104	98	9	186	65	67	34	2	644	648
Cáceres	1.542	3.029	423	79	734	7.066	1.452	3.653	146	463	546	423	79	129	346	436	179	12	2.613	2.616
Curvelândia	63	184	0	0	96	776	60	223	12	19	33	0	0	17	38	18	11	1	137	138
Gloria D'Oeste	29	119	0	7	27	388	26	112	19	9	22	0	7	5	19	8	5	2	77	78
Indiavaí	25	106	0	0	2	253	41	131	32	8	19	0	0	0	12	12	6	3	60	60
Lambari D'Oeste	66	172	0	4	188	494	65	277	22	20	31	0	4	33	24	20	14	2	148	150



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269/580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 dígitos
Mirassol d'Oeste	407	960	321	24	1.646	1.355	396	1.585	34	122	173	321	24	290	66	119	78	3	1.196	1.200
Porto Esperidião	138	377	0	0	109	574	148	476	14	41	68	0	0	19	28	44	23	1	224	228
Reserva do Cabaçal	18	90	0	0	2	510	20	133	9	6	16	0	0	0	25	6	7	1	61	66
Rio Branco	58	192	0	4	42	706	75	284	18	17	35	0	4	7	35	23	14	2	137	138
Salto do Céu	49	113	0	0	21	282	51	233	31	14	20	0	0	4	14	15	11	3	81	84
São José dos Quatro Marcos	201	736	104	12	291	1.917	203	731	63	61	132	104	12	51	94	61	36	5	556	558
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	1.251	3.652	279	170	2.602	10.162	1.255	3.272	340	377	658	279	170	457	498	378	161	28	3.006	3.030
Alto Paraguai	94	516	0	15	17	385	72	380	16	28	93	0	15	3	19	22	19	1	200	204
Diamantino	365	679	60	94	1.065	1.593	360	869	67	110	122	60	94	187	78	108	43	6	808	810
Nobres	237	577	47	20	615	2.004	231	430	62	71	104	47	20	108	98	69	21	5	543	546
Nortelândia	62	270	57	12	24	471	90	322	53	19	49	57	12	4	23	27	16	4	211	216
Nova Maringá	60	254	0	1	157	259	65	51	17	19	46	0	1	28	13	20	2	1	130	132
Rosário Oeste	165	676	63	13	127	1.614	172	686	58	50	122	63	13	22	79	52	34	5	440	444
São José do Rio Claro	268	680	52	15	597	3.836	265	534	67	80	122	52	15	105	188	80	26	6	674	678
VALE DO ARINOS (JUARA)	871	1.967	228	40	1.412	3.864	785	1.725	98	261	354	228	40	249	189	235	85	8	1.649	1.662
Juara	616	1.204	124	22	1.194	2.814	551	1.137	50	185	217	124	22	210	138	165	56	4	1.121	1.122
Novo Horizonte do Norte	39	202	0	0	7	119	41	143	16	11	36	0	0	1	6	12	7	1	74	78



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (Ref. 27ª e 28ª Pauta - 28ª Remessa Res. CIB A.R. 66, 68 e 69)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (Ref. 28ª Pauta - 30ª Remessa Res. CIB A.R. 69)	100,0% População Privada de liberdade (Ref. 28ª Pauta - 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Ref. 28ª Pauta - 29ª Remessa Res. CIB A.R. 68)	17,6% Trabalhador da Indústria (Ref. 27ª e 28ª Pauta - 30ª Remessa Res. CIB A.R. 69)	4,9% Comorbidade (Ref. 27ª Pauta - 28ª Remessa Res. CIB A.R. 66)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (Ref. 27ª Pauta - 28ª Remessa Res. CIB A.R. 66)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (Ref. 27ª Pauta - 28ª Remessa Res. CIB A.R. 66)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses	
Porto dos Gaúchos	81	198	104	10	117	455	68	180	13	24	36	104	10	21	22	20	9	1	247	252
Tabaporã	135	363	0	8	94	476	125	265	19	41	65	0	8	17	23	38	13	2	207	210
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	2.337	4.771	295	55	4.153	8.006	1.967	4.514	308	700	859	295	55	731	393	591	221	26	3.871	3.894
Aripuanã	396	518	0	4	1.182	755	317	508	46	118	93	0	4	208	37	95	25	4	584	588
Brasnorte	314	547	0	0	466	1.583	293	555	44	94	98	0	0	82	78	88	27	4	471	474
Castanheira	105	335	0	7	90	1.035	88	290	75	31	60	0	7	16	51	26	14	6	211	216
Colniza	483	985	53	6	525	841	356	1.075	16	145	177	53	6	92	41	107	53	1	675	678
Cotriguaçu	145	492	0	0	208	362	145	283	30	43	89	0	0	37	18	44	14	3	248	252
Juína	732	1.447	242	26	1.111	2.514	636	1.310	80	220	261	242	26	196	123	191	64	7	1.330	1.332
Juruena	162	447	0	12	571	916	132	493	17	49	81	0	12	100	45	40	24	1	352	354
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	2.323	5.608	192	47	3.719	10.550	2.072	5.171	268	695	1.009	192	47	654	516	622	254	22	4.011	4.032
Colíder*	476	1.326	47	13	1.203	2.475	426	1.055	81	143	239	47	13	212	121	128	52	7	962	966
Guaraná do Norte	522	1.351	0	0	1.063	2.242	462	991	23	157	243	0	0	187	110	139	49	2	887	888
Matupá	341	590	0	0	843	1.244	317	527	38	102	106	0	0	148	61	95	26	3	541	546
Nova Guarita*	75	199	0	0	36	494	63	285	14	22	36	0	0	6	24	19	14	1	122	126
Novo Mundo	113	337	0	0	28	784	96	123	16	33	61	0	0	5	38	29	6	1	173	174
Peixoto de Azevedo	637	1.354	145	32	312	2.289	534	1.734	75	190	243	145	32	55	112	160	85	6	1.028	1.032

Mato Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269/580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,3% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Terra Nova do Norte	159	451	0	2	234	1.022	174	456	21	48	81	0	2	41	50	52	22	2	298	300
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	1.959	3.735	563	53	3.364	7.181	1.757	3.983	256	588	673	563	53	593	352	529	195	23	3.569	3.600
Campos de Júlio	125	180	0	5	277	414	110	138	28	38	33	0	5	49	20	33	7	2	187	192
Comodoro	347	670	111	22	262	1.260	320	587	35	104	121	111	22	46	62	96	29	3	594	594
Conquista D'Oeste	63	96	0	0	32	150	57	166	7	19	17	0	0	6	7	17	8	1	75	78
Figueirópolis D'Oeste	39	112	0	0	52	776	45	127	13	11	20	0	0	9	38	14	6	1	99	102
Jauru	126	275	0	1	37	936	112	513	44	38	49	0	1	7	46	34	25	4	204	204
Nova Lacerda	92	207	0	0	169	241	75	145	18	28	37	0	0	30	12	23	7	2	139	144
Pontes e Lacerda	838	1.543	238	23	2.381	1.534	734	1.543	58	251	278	238	23	419	75	220	76	5	1.585	1.590
Rondolândia	29	103	0	0	127	176	22	157	13	9	19	0	0	22	9	7	8	1	75	78
Vale de São Domingos	31	117	0	0	1	290	45	89	19	9	21	0	0	0	14	14	4	2	64	66
Vila Bela da Santíssima Trindade	269	432	214	2	26	1.404	237	518	21	81	78	214	2	5	69	71	25	2	547	552
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.442	2.410	332	26	1.347	3.145	1.273	2.691	159	433	433	332	26	237	153	383	132	14	2.143	2.154
Canabrava do Norte	65	131	0	0	44	274	55	120	12	20	23	0	0	8	13	17	6	1	88	90
Confresa	668	809	0	15	1.043	804	611	1.241	42	200	145	0	15	184	39	183	61	4	831	834
Porto Alegre do Norte	169	349	60	2	112	235	133	282	33	50	63	60	2	20	12	40	14	3	264	264



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Santa Cruz do Xingu	35	79	0	0	2	316	32	65	10	11	14	0	0	0	15	10	3	1	54	54
Santa Terezinha	106	224	0	2	1	246	97	315	14	32	40	0	2	0	12	29	15	1	131	132
São José do Xingu	110	142	0	0	6	427	80	159	25	33	26	0	0	1	21	24	8	2	115	120
Vila Rica	289	676	272	7	139	843	265	509	23	87	122	272	7	24	41	80	25	2	660	660
SUL																				
MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	8.328	17.669	2.111	396	17.402	51.109	7.668	16.204	1.182	2.497	3.180	2.111	396	3.062	2.507	2.301	795	99	16.948	16.992
Alto Araguaia	185	674	90	11	240	1.888	166	652	89	55	121	90	11	42	93	50	32	7	501	504
Alto Garças	145	415	0	6	37	791	130	592	18	43	75	0	6	7	39	39	29	2	240	240
Alto Taquari	150	262	0	0	720	489	162	162	22	44	47	0	0	127	24	49	8	2	301	306
Araguanha	8	38	0	0	1	178	4	48	15	2	7	0	0	0	9	1	2	1	22	24
Campo Verde	771	1.326	0	2	1.095	5.010	664	1.117	68	231	239	0	2	193	245	199	55	6	1.170	1.170
Dom Aquino	66	325	0	24	123	1.037	72	338	22	20	59	0	24	22	51	22	17	2	217	222
Guiratinga	95	643	0	3	46	1.420	100	444	41	28	115	0	3	8	70	30	22	3	279	282
Itiquira	167	481	0	1	80	900	174	298	44	50	86	0	1	14	44	52	15	4	266	270
Jaciara	437	973	68	13	734	2.154	393	1.045	53	132	176	68	13	129	106	118	51	4	797	798
Juscineira	112	443	0	1	84	1.304	116	578	33	33	79	0	1	15	64	35	28	3	258	258
Paranatinga	381	727	68	22	819	1.205	320	665	39	115	131	68	22	144	59	96	33	3	671	672
Pedra Preta	236	632	0	15	838	1.257	227	686	18	71	114	0	15	147	62	68	34	2	513	516
Poxoréo	223	705	0	27	137	1.510	230	854	60	66	127	0	27	24	74	69	42	5	434	438



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269/580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D1)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Primavera do Leste	1.393	1.964	315	25	2.135	4.128	1.240	1.362	231	418	354	315	25	376	202	372	67	19	2.148	2.148
Rondonópolis	3.788	7.368	1.570	234	10.212	26.469	3.516	6.508	362	1.137	1.326	1.570	234	1.797	1.297	1.055	319	30	8.765	8.766
Santo Antônio do Leste	62	113	0	0	14	264	58	108	21	19	20	0	0	2	13	17	5	2	78	78
São José do Povo	17	214	0	8	0	401	17	172	11	5	39	0	8	0	20	5	8	1	86	90
São Pedro da Cipa	61	163	0	0	87	419	62	248	23	19	29	0	0	15	21	19	12	2	117	120
Tesouro	31	203	0	4	0	285	17	327	12	9	36	0	4	0	14	5	16	1	85	90
NORTE ARAGUAIA																				
KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	312	793	44	16	25	2.367	224	715	145	94	142	44	16	4	116	68	34	13	531	546
Alto Boa Vista	92	159	0	9	1	222	71	110	54	28	29	0	9	0	11	21	5	5	108	108
Luciara	31	81	0	0	0	171	19	131	13	9	14	0	0	0	8	6	6	1	44	48
Novo Santo Antônio	26	81	0	0	1	233	25	171	12	8	14	0	0	0	11	8	8	1	50	54
São Félix do Araguaia	147	423	44	7	23	1.583	92	237	58	44	76	44	7	4	78	28	12	5	298	300
Serra Nova Dourada	16	49	0	0	0	158	17	66	8	5	9	0	0	0	8	5	3	1	31	36
TELES PIRES (SINOP)	9.039	12.973	1.539	193	24.234	31.682	8.075	9.817	750	2.712	2.339	1.539	193	4.265	1.551	2.423	481	65	15.568	15.618
Cláudia	132	436	0	7	249	1.485	120	536	30	39	79	0	7	44	73	36	26	3	307	312
Feliz Natal	210	412	0	9	422	773	183	318	34	63	75	0	9	74	38	55	16	3	333	336
Ipiranga do Norte	124	167	0	0	88	264	106	68	24	38	30	0	0	15	13	32	3	2	133	138
Itanhanga	100	224	0	0	75	499	80	163	13	30	40	0	0	13	24	24	8	1	140	144

Mato Grosso
Antonio Roberto Filho
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,0% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Itaúba*	77	149	0	3	170	378	79	245	15	22	27	0	3	30	19	24	12	1	138	138
Lucas do Rio Verde	1.342	1.349	230	17	6.887	3.683	1.237	1.228	86	402	243	230	17	1.212	180	371	60	7	2.722	2.724
Marcelândia*	194	417	0	8	292	2.079	165	342	30	58	75	0	8	51	102	50	17	3	364	366
Nova Mutum	937	933	122	4	3.594	1.166	866	847	64	281	168	122	4	633	57	260	42	5	1.572	1.572
Nova Santa Helena*	57	159	0	0	55	222	53	109	12	17	29	0	0	10	11	16	5	1	89	90
Nova Uiratã	170	375	0	0	141	528	171	139	69	52	68	0	0	25	26	51	7	6	235	240
Santa Carmem	90	124	0	7	136	372	72	129	12	28	23	0	7	24	18	22	6	1	129	132
Santa Rita do Trivelato	46	96	0	0	1	804	38	132	21	13	17	0	0	0	39	11	6	2	88	90
Sinop	3.102	4.463	896	102	6.458	12.078	2.767	3.074	142	931	803	896	102	1.137	592	830	151	12	5.454	5.454
Sorriso	2.005	2.805	291	36	5.011	5.496	1.763	1.772	126	602	505	291	36	882	269	529	87	11	3.212	3.216
Tapurah	234	342	0	0	201	538	198	314	30	71	62	0	0	35	26	59	15	3	271	276
União do Sul	45	124	0	0	84	577	43	95	12	13	23	0	0	15	28	13	5	1	98	102
Vera	174	398	0	0	370	740	134	306	30	52	72	0	0	65	36	40	15	3	283	288
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4.113	7.574	516	103	9.802	13.923	3.646	7.981	434	1.232	1.365	516	103	1.725	681	1.093	390	36	7.141	7.164
Arenópolis	117	410	70	15	66	921	121	572	22	35	74	70	15	12	45	36	28	2	317	318
Barra do Bugres	459	987	284	27	1.390	1.417	460	1.494	56	137	177	284	27	245	69	138	73	5	1.155	1.158
Campo Novo do Parecis	807	930	160	5	1.997	802	651	821	68	242	167	160	5	351	39	195	40	6	1.205	1.206



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Lactante de menor de 01 ano	Total de Pessoas de 55 a 59 anos	Total da População Privada de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (Estimativa MS)	Total de Trabalhador da Indústria (Estimativa MS)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestante e Puérpera	Total de Pessoa com Deficiência Permanente Grave	Total de Trabalhador da Assistência Social	30,9% Lactante de menor de 01 ano (D2)	18,0% Pessoas de 55 a 59 anos (D2)	100,0% População Privada de Liberdade (D2)	100,0% Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade (D2)	17,6% Trabalhador da Indústria (D2)	4,9% Comorbidade (D2)	30,0% Gestante e Puérpera (D2)	4,9% Pessoa com Deficiência Permanente Grave (D2)	8,4% Trabalhador da Assistência Social (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Denise	102	268	0	0	31	929	74	374	16	31	49	0	0	5	46	22	18	1	172	174
Nova Marilândia	39	86	0	3	933	238	39	64	15	11	16	0	3	164	12	12	3	1	222	222
Nova Olímpia	258	608	0	1	618	3.391	231	1.005	34	77	109	0	1	109	166	69	49	3	583	588
Porto Estrela	46	94	0	0	18	336	34	187	13	13	17	0	0	3	16	10	9	1	69	72
Santo Afonso	35	156	0	0	8	274	23	37	14	11	29	0	0	1	13	7	2	1	64	66
Sapezal	576	620	0	0	526	494	492	402	53	173	112	0	0	93	24	148	20	4	574	576
Tangará da Serra	1.674	3.415	2	52	4.215	5.121	1.521	3.025	143	502	615	2	52	742	251	456	148	12	2.780	2.784
Total Geral	55.320	114.084	15.864	2.323	109.664	269.583	51.393	111.689	7.406	16.464	20.483	15.864	2.322	19.287	13.175	15.308	5.459	628	108.990	109.374

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Marco Antonio Tolado Galipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Cominarty</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	16.380
Devolução do município de Tesouro ao ERS de Rondonópolis (Resolução Ad Referendum 105 de 31/08/2021)	144
Devolução do município de Vila Rica ao ERS de Porto Alegre do Norte que devolveu ao Estado	1.380
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	102
TOTAL	17.904

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	64.578,5	11.224,5				490	522
Água Boa	19.455	16.566,0	2.889,0	85%	15%	0,7%	134	138
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.484,0	605,0	85%	15%	0,6%	26	30
Canarana	19.693	16.776,0	2.917,0	85%	15%	0,7%	128	132
Cocalinho	4.356	3.714,0	642,0	85%	15%	0,6%	25	30
Gaúcha do Norte	4.764	4.056,5	707,5	85%	15%	0,7%	33	36
Nova Nazaré	3.536	3.014,0	522,0	85%	15%	0,6%	21	24
Querência	11.806	10.061,5	1.744,5	85%	15%	0,6%	73	78
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.906,5	1.197,5	85%	15%	0,6%	50	54
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	76.241,0	13.263,0				587	606
Alta Floresta	39.910	33.986,0	5.924,0	85%	15%	0,7%	272	276
Apiacás	6.808	5.797,5	1.010,5	85%	15%	0,7%	46	48
Carlinda	7.938	6.768,0	1.170,0	85%	15%	0,6%	46	48



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Nova Bandeirantes	9.653	8.222,5	1.430,5	85%	15%	0,7%	63	66
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.905,5	1.550,5	85%	15%	0,7%	70	72
Nova Monte Verde	6.434	5.481,5	952,5	85%	15%	0,6%	41	42
Paranaíta	8.305	7.080,0	1.225,0	85%	15%	0,6%	49	54
BAIXADA CUIABANA	816.166	695.001	121.165				5.576	5.604
Acorizal	4.695	3.999,0	696,0	85%	15%	0,7%	31	36
Barão de Melgaço	6.041	5.152,0	889,0	85%	15%	0,6%	33	36
Chapada dos Guimarães	15.260	12.998,0	2.262,0	85%	15%	0,7%	101	102
Cuiabá**	513.372	437.133,0	76.239,0	85%	15%	0,7%	3534	3534
Jangada	7.290	6.211,5	1.078,5	85%	15%	0,6%	46	48
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.243,0	1.787,0	85%	15%	0,7%	83	84
Nova Brasilândia	3.016	2.569,0	447,0	85%	15%	0,7%	20	24
Planalto da Serra	1.911	1.627,0	284,0	85%	15%	0,7%	13	18
Poconé	27.881	23.750,0	4.131,0	85%	15%	0,7%	182	186
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.598,5	2.190,5	85%	15%	0,6%	96	96
Várzea Grande	209.881	178.720,0	31.161,0	85%	15%	0,7%	1437	1440
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	80.448	68.532	11.916				524	540
Araguaiana	3.166	2.698,0	468,0	85%	15%	0,6%	20	24
Barra do Garças	54.081	46.054,0	8.027,0	85%	15%	0,7%	368	372
Nova Xavantina	16.550	14.100,5	2.449,5	85%	15%	0,6%	106	108
Ponte Branca	1.419	1.215,5	203,5	86%	14%	0,2%	3	6
Ribeirãozinho	2.095	1.793,0	302,0	86%	14%	0,3%	5	6
Torixoréu	3.137	2.671,0	466,0	85%	15%	0,7%	22	24



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	132.303,0	23.021,0				1.026	1.062
Araputanga	13.450	11.454,5	1.995,5	85%	15%	0,7%	91	96
Cáceres	74.668	63.579,0	11.089,0	85%	15%	0,7%	514	516
Curvelândia	4.253	3.621,0	632,0	85%	15%	0,7%	30	30
Glória D'Oeste	2.496	2.134,0	362,0	85%	15%	0,3%	9	12
Indiavaí	2.035	1.741,5	293,5	86%	14%	0,3%	5	6
Lambari D'Oeste	4.361	3.718,5	642,5	85%	15%	0,6%	25	30
Mirassol d'Oeste	21.723	18.500,0	3.223,0	85%	15%	0,7%	147	150
Porto Esperidião	8.195	6.977,5	1.217,5	85%	15%	0,7%	57	60
Reserva do Cabaçal	2.239	1.907,0	332,0	85%	15%	0,7%	15	18
Rio Branco	4.278	3.650,5	627,5	85%	15%	0,5%	22	24
Salto do Céu	2.700	2.304,0	396,0	85%	15%	0,5%	14	18
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.715,5	2.210,5	85%	15%	0,6%	97	102
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	65.957,0	11.478,0				511	528
Alto Paraguai	7.434	6.334,0	1.100,0	85%	15%	0,6%	47	48
Diamantino	17.075	14.544,5	2.530,5	85%	15%	0,7%	112	114
Nobres	12.585	10.720,0	1.865,0	85%	15%	0,7%	83	84
Nortelândia	4.689	3.993,5	695,5	85%	15%	0,7%	31	36
Nova Maringá	4.935	4.204,0	731,0	85%	15%	0,7%	32	36
Rosário Oeste	13.172	11.220,5	1.951,5	85%	15%	0,7%	86	90
São José do Rio Claro	17.545	14.940,5	2.604,5	85%	15%	0,7%	120	120
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	34.902,0	6.070,0				267	276

Marco Antonio Jobato Filho
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Juara	26.977	22.973,0	4.004,0	85%	15%	0,7%	183	186
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.427,5	420,5	85%	15%	0,6%	17	18
Porto dos Gaúchos	4.209	3.585,0	624,0	85%	15%	0,7%	28	30
Tabaporã	6.938	5.916,5	1.021,5	85%	15%	0,6%	39	42
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	93.201,5	16.221,5				725	744
Aripuanã	14.635	12.462,5	2.172,5	85%	15%	0,7%	100	102
Brasnorte	13.601	11.582,5	2.018,5	85%	15%	0,7%	92	96
Castanheira	6.557	5.589,0	968,0	85%	15%	0,6%	39	42
Colniza	22.688	19.326,0	3.362,0	85%	15%	0,7%	149	150
Cotriguaçu	10.852	9.246,5	1.605,5	85%	15%	0,6%	69	72
Juina	30.639	26.094,0	4.545,0	85%	15%	0,7%	206	210
Juruena	10.451	8.901,0	1.550,0	85%	15%	0,7%	70	72
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	95.190,5	16.574,5				747	762
Colíder*	25.930	22.079,0	3.851,0	85%	15%	0,7%	179	180
Guarantã do Norte	25.805	21.973,5	3.831,5	85%	15%	0,7%	177	180
Matupá	13.523	11.515,0	2.008,0	85%	15%	0,7%	93	96
Nova Guarita*	3.946	3.368,5	577,5	85%	15%	0,5%	19	24
Novo Mundo	6.208	5.293,0	915,0	85%	15%	0,6%	36	36
Peixoto de Azevedo	28.523	24.292,5	4.230,5	85%	15%	0,7%	191	192
Terra Nova do Norte	7.830	6.669,0	1.161,0	85%	15%	0,7%	52	54
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	72.866,5	12.665,5				552	582
Campos de Júlio	4.661	3.975,5	685,5	85%	15%	0,5%	25	30

Marcos Antonio Nobato Felipe
Presidente do COSENS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Comodoro	14.206	12.103,0	2.103,0	85%	15%	0,6%	91	96
Conquista D'Oeste	2.675	2.282,5	392,5	85%	15%	0,5%	14	18
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.652,0	462,0	85%	15%	0,7%	21	24
Jauru	6.704	5.709,0	995,0	85%	15%	0,7%	46	48
Nova Lacerda	4.141	3.532,5	608,5	85%	15%	0,5%	22	24
Pontes e Lacerda	33.382	28.426,0	4.956,0	85%	15%	0,7%	228	228
Rondolândia	2.529	2.161,0	368,0	85%	15%	0,4%	10	12
Vale de São Domingos	2.263	1.928,5	334,5	85%	15%	0,6%	14	18
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.096,5	1.760,5	85%	15%	0,7%	81	84
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	37.185	31.701,0	5.484,0				218	228
Canabrava do Norte	3.064	2.612,0	452,0	85%	15%	0,6%	18	18
Porto Alegre do Norte	7.811	6.660,0	1.151,0	85%	15%	0,6%	45	48
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.557,5	266,5	85%	15%	0,4%	8	12
Santa Terezinha	5.179	4.418,5	760,5	85%	15%	0,5%	27	30
São José do Xingu	3.598	3.070,5	527,5	85%	15%	0,5%	18	18
Vila Rica	15.709	13.382,5	2.326,5	85%	15%	0,6%	102	102
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	399.363	340.138	59.226				2.667	2.718
Alto Araguaia	14.420	12.281,0	2.139,0	85%	15%	0,7%	97	102
Alto Garças	8.799	7.495,0	1.304,0	85%	15%	0,7%	58	60
Alto Taquari	7.532	6.414,5	1.117,5	85%	15%	0,7%	51	54
Araguaína	884	757,5	126,5	86%	14%	0,1%	1	6
Campo Verde	33.351	28.403,5	4.947,5	85%	15%	0,7%	224	228
Dom Aquino	6.564	5.595,0	969,0	85%	15%	0,6%	39	42



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Itiquira	9.277	7.903,0	1.374,0	85%	15%	0,6%	60	60
Jaciara	21.037	17.917,5	3.119,5	85%	15%	0,7%	140	144
Juscimeira	8.943	7.621,0	1.322,0	85%	15%	0,6%	55	60
Paranatinga	16.484	14.045,0	2.439,0	85%	15%	0,6%	105	108
Pedra Preta	13.573	11.560,0	2.013,0	85%	15%	0,7%	91	96
Poxoréo	12.921	11.011,0	1.910,0	85%	15%	0,6%	80	84
Primavera do Leste	47.418	40.383,0	7.035,0	85%	15%	0,7%	320	324
Rondonópolis	191.186	162.797,0	28.389,0	85%	15%	0,7%	1313	1314
Santo Antônio do Leste	3.459	2.954,0	505,0	85%	15%	0,4%	15	18
São Pedro da Cipa	3.515	2.999,5	515,5	85%	15%	0,5%	18	18
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	20.227	17.238	2.989				124	132
Alto Boa Vista	4.643	3.955,5	687,5	85%	15%	0,6%	30	30
Luciara	1.610	1.374,0	236,0	85%	15%	0,5%	8	12
Novo Santo Antônio	1.960	1.672,0	288,0	85%	15%	0,5%	10	12
São Félix do Araguaia	12.014	10.236,5	1.777,5	85%	15%	0,6%	76	78
TELES PIRES (SINOP)	341.105	290.539,5	50.565,5				2.256	2.298
Cláudia	9.646	8.214,5	1.431,5	85%	15%	0,7%	65	66
Feliz Natal	8.922	7.604,0	1.318,0	85%	15%	0,6%	54	54
Ipiranga do Norte	5.003	4.260,5	742,5	85%	15%	0,7%	34	36
Itanhangá	4.724	4.028,0	696,0	85%	15%	0,6%	27	30
Itaituba*	3.243	2.769,0	474,0	85%	15%	0,5%	15	18
Lucas do Rio Verde	51.253	43.647,5	7.605,5	85%	15%	0,7%	347	348

Maxo Antonio Nobre Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Marcelândia*	9.327	7.949,0	1.378,0	85%	15%	0,6%	57	60
Nova Mutum	32.017	27.268,0	4.749,0	85%	15%	0,7%	215	216
Nova Santa Helena*	2.783	2.373,0	410,0	85%	15%	0,6%	16	18
Nova Uiratã	7.588	6.463,0	1.125,0	85%	15%	0,7%	50	54
Santa Carmem	3.323	2.837,5	485,5	85%	15%	0,4%	15	18
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.449,0	423,0	85%	15%	0,6%	16	18
Sinop	113.963	97.042,0	16.921,0	85%	15%	0,7%	781	786
Sorriso	66.311	56.472,5	9.838,5	85%	15%	0,7%	447	450
Tapurah	9.055	7.716,5	1.338,5	85%	15%	0,6%	56	60
União do Sul	2.942	2.514,0	428,0	85%	15%	0,4%	11	12
Vera	8.133	6.931,5	1.201,5	85%	15%	0,6%	50	54
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	148.705	25.897				1.170	1.200
Arenópolis	7.551	6.432,0	1.119,0	85%	15%	0,7%	50	54
Barra do Bugres	24.786	21.110,0	3.676,0	85%	15%	0,7%	166	168
Campo Novo do Parecis	23.786	20.259,5	3.526,5	85%	15%	0,7%	158	162
Denise	6.731	5.734,5	996,5	85%	15%	0,6%	43	48
Nova Marilândia	3.150	2.684,5	465,5	85%	15%	0,6%	19	24
Nova Olímpia	16.307	13.889,0	2.418,0	85%	15%	0,7%	109	114
Santo Afonso	2.416	2.061,5	354,5	85%	15%	0,5%	12	12
Sapezal	15.214	12.955,5	2.258,5	85%	15%	0,7%	104	108
Tangará da Serra	74.661	63.578,5	11.082,5	85%	15%	0,7%	509	510
TOTAL	2.614.854	2.227.094	387.760				17.440	17.802

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 22 de 37

Marcos Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Sinovac/Butantan</i>		
DESCRIÇÃO	QTDE	
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	57.600	
Doses devolvidas pelo município de Tesouro ao ERS de Rondonópolis	280	
TOTAL	57.880	

DOSES REMANEJADAS PELO ERS DE BARRA DO GARÇAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM <i>Sinovac/Butantan</i>	
Doses não recebidas pelo município de Campinápolis referente à Resoluções Ad Referendum n° 95 de 20/08/2021	260
Doses não recebidas pelo município de Campinápolis referente à Resoluções Ad Referendum n° 96 de 23/08/2021	140
Doses não recebidas pelo município de Campinápolis referente à Resoluções Ad Referendum n° 104 de 26/08/2021	260
TOTAL DE DOSES (D1+D2)	660

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	65.100,5	10.702,5				799	1.680
Água Boa	19.455	16.704,0	2.751,0	86%	14%	1,1%	209	420
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.514,0	575,0	86%	14%	1,0%	41	100
Canarana	19.693	16.908,0	2.785,0	86%	14%	1,1%	212	440
Cocalinho	4.356	3.744,0	612,0	86%	14%	1,0%	43	100
Gaúcha do Norte	4.764	4.092,5	671,5	86%	14%	1,0%	49	100
Nova Nazaré	3.536	3.038,0	498,0	86%	14%	1,0%	36	80
Querência	11.806	10.139,5	1.666,5	86%	14%	1,1%	124	260
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.960,5	1.143,5	86%	14%	1,0%	85	180



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	76.847,0	12.657,0				963	1.926	2.000
Alta Floresta	39.910	34.262,0	5.648,0	86%	14%	1,1%	434	868	880
Apiacás	6.808	5.845,5	962,5	86%	14%	1,1%	73	146	160
Carlinda	7.938	6.816,0	1.122,0	86%	14%	1,1%	85	170	180
Nova Bandeirantes	9.653	8.288,5	1.364,5	86%	14%	1,1%	103	206	220
Nova Canaã do Norte*	10.456	8.977,5	1.478,5	86%	14%	1,1%	112	224	240
Nova Monte Verde	6.434	5.523,5	910,5	86%	14%	1,1%	70	140	140
Paranaíta	8.305	7.134,0	1.171,0	86%	14%	1,0%	86	172	180
BAIXADA CUIABANA	816.166	700.605	115.561				8.924	17.848	17.940
Acorizal	4.695	4.035,0	660,0	86%	14%	1,0%	47	94	100
Barão de Melgaço	6.041	5.188,0	853,0	86%	14%	1,1%	64	128	140
Chapada dos Guimarães	15.260	13.100,0	2.160,0	86%	14%	1,1%	166	332	340
Cuiabá	513.372	440.667,0	72.705,0	86%	14%	1,1%	5.630	11.260	11.260
Jangada	7.290	6.259,5	1.030,5	86%	14%	1,1%	78	156	160
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.327,0	1.703,0	86%	14%	1,1%	131	262	280
Nova Brasilândia	3.016	2.593,0	423,0	86%	14%	1,0%	29	58	60
Planalto da Serra	1.911	1.645,0	266,0	86%	14%	0,9%	16	32	40
Poconé	27.881	23.936,0	3.945,0	86%	14%	1,1%	302	604	620
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.694,5	2.094,5	86%	14%	1,1%	162	324	340
Várzea Grande	209.881	180.160,0	29.721,0	86%	14%	1,1%	2.299	4.598	4.600
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	80.448	69.072	11.376				864	1.728	1.780
Araguaiana	3.166	2.722,0	444,0	86%	14%	1,0%	30	60	60
Barra do Garças	54.081	46.426,0	7.655,0	86%	14%	1,1%	589	1.178	1.180



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Nova Xavantina	16.550	14.208,5	2.341,5	86%	14%	1,1%	179	358	360
Ponte Branca	1.419	1.221,5	197,5	86%	14%	0,9%	12	24	40
Ribeirãozinho	2.095	1.799,0	296,0	86%	14%	1,1%	22	44	60
Torixoréu	3.137	2.695,0	442,0	86%	14%	1,0%	32	64	80
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	133.365,0	21.959,0				1.665	3.330	3.460
Araputanga	13.450	11.550,5	1.899,5	86%	14%	1,1%	142	284	300
Cáceres	74.668	64.095,0	10.573,0	86%	14%	1,1%	817	1.634	1.640
Curvelândia	4.253	3.651,0	602,0	86%	14%	1,1%	46	92	100
Glória D'Oeste	2.496	2.146,0	350,0	86%	14%	1,0%	24	48	60
Indiavaí	2.035	1.747,5	287,5	86%	14%	1,1%	22	44	60
Lambari D'Oeste	4.361	3.748,5	612,5	86%	14%	1,0%	43	86	100
Mirassol d'Oeste	21.723	18.650,0	3.073,0	86%	14%	1,1%	235	470	480
Porto Esperidião	8.195	7.037,5	1.157,5	86%	14%	1,1%	87	174	180
Reserva do Cabaçal	2.239	1.925,0	314,0	86%	14%	1,0%	21	42	60
Rio Branco	4.278	3.674,5	603,5	86%	14%	1,0%	45	90	100
Salto do Céu	2.700	2.322,0	378,0	86%	14%	0,9%	25	50	60
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.817,5	2.108,5	86%	14%	1,1%	158	316	320
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	66.485,0	10.950,0				834	1.668	1.740
Alto Paraguai	7.434	6.382,0	1.052,0	86%	14%	1,1%	81	162	180
Diamantino	17.075	14.658,5	2.416,5	86%	14%	1,1%	186	372	380
Nobres	12.585	10.804,0	1.781,0	86%	14%	1,1%	137	274	280
Nortelândia	4.689	4.029,5	659,5	86%	14%	1,0%	47	94	100
Nova Maringá	4.935	4.240,0	695,0	86%	14%	1,0%	50	100	100



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaível estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Rosário Oeste	13.172	11.310,5	1.861,5	86%	14%	1,1%	141	282	300
São José do Rio Claro	17.545	15.060,5	2.484,5	86%	14%	1,1%	192	384	400
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	35.178,0	5.794,0				440	880	920
Juara	26.977	23.159,0	3.818,0	86%	14%	1,1%	293	586	600
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.445,5	402,5	86%	14%	1,1%	30	60	60
Porto dos Gaúchos	4.209	3.615,0	594,0	86%	14%	1,0%	44	88	100
Tabaporã	6.938	5.958,5	979,5	86%	14%	1,1%	73	146	160
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	93.945,5	15.477,5				1.181	2.362	2.420
Aripuanã	14.635	12.564,5	2.070,5	86%	14%	1,1%	158	316	320
Brasnorte	13.601	11.678,5	1.922,5	86%	14%	1,1%	145	290	300
Castanheira	6.557	5.631,0	926,0	86%	14%	1,1%	69	138	140
Colniza	22.688	19.476,0	3.212,0	86%	14%	1,1%	248	496	500
Cotriguaçu	10.852	9.318,5	1.533,5	86%	14%	1,1%	116	232	240
Juína	30.639	26.304,0	4.335,0	86%	14%	1,1%	332	664	680
Jurutenã	10.451	8.973,0	1.478,0	86%	14%	1,1%	113	226	240
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	95.952,5	15.812,5				1.210	2.420	2.480
Colíder*	25.930	22.259,0	3.671,0	86%	14%	1,1%	283	566	580
Guaranã do Norte	25.805	22.153,5	3.651,5	86%	14%	1,1%	280	560	560
Matupá	13.523	11.611,0	1.912,0	86%	14%	1,1%	145	290	300
Nova Guarita*	3.946	3.392,5	553,5	86%	14%	1,0%	38	76	80
Novo Mundo	6.208	5.329,0	879,0	86%	14%	1,1%	68	136	140
Peixoto de Azevedo	28.523	24.484,5	4.038,5	86%	14%	1,1%	312	624	640
Terra Nova do Norte	7.830	6.723,0	1.107,0	86%	14%	1,1%	84	168	180



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	73.448,5	12.083,5				908	1.816	1.940
Campos de Júlio	4.661	4.005,5	655,5	86%	14%	1,0%	47	94	100
Comodoro	14.206	12.199,0	2.007,0	86%	14%	1,1%	151	302	320
Conquista D'Oeste	2.675	2.300,5	374,5	86%	14%	0,9%	25	50	60
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.676,0	438,0	86%	14%	1,0%	31	62	80
Jauru	6.704	5.757,0	947,0	86%	14%	1,1%	71	142	160
Nova Lacerda	4.141	3.556,5	584,5	86%	14%	1,0%	43	86	100
Pontes e Lacerda	33.382	28.654,0	4.728,0	86%	14%	1,1%	366	732	740
Rondolândia	2.529	2.173,0	356,0	86%	14%	1,0%	26	52	60
Vale de São Domingos	2.263	1.946,5	316,5	86%	14%	0,9%	21	42	60
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.180,5	1.676,5	86%	14%	1,1%	127	254	260
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	37.185	31.929	5.256				397	794	860
Canabrava do Norte	3.064	2.630,0	434,0	86%	14%	1,1%	34	68	80
Porto Alegre do Norte	7.811	6.708,0	1.103,0	86%	14%	1,1%	82	164	180
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.569,5	254,5	86%	14%	0,9%	16	32	40
Santa Terezinha	5.179	4.448,5	730,5	86%	14%	1,0%	54	108	120
São José do Xingu	3.598	3.088,5	509,5	86%	14%	1,1%	39	78	80
Vila Rica	15.709	13.484,5	2.224,5	86%	14%	1,1%	172	344	360
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	399.363	342.856	56.508				4.329	8.658	8.800
Alto Araguaia	14.420	12.383,0	2.037,0	86%	14%	1,1%	153	306	320
Alto Garças	8.799	7.555,0	1.244,0	86%	14%	1,1%	94	188	200
Alto Taquari	7.532	6.468,5	1.063,5	86%	14%	1,1%	79	158	160
Araguaína	884	763,5	120,5	86%	14%	0,6%	5	10	20

A. A. F.
Marcelo Antonio J. J. J.
Presidente do COSENSINT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Campo Verde	33.351	28.631,5	4.719,5	86%	14%	1,1%	362	724	740
Dom Aquino	6.564	5.637,0	927,0	86%	14%	1,1%	69	138	140
Itiquira	9.277	7.963,0	1.314,0	86%	14%	1,1%	102	204	220
Jaciara	21.037	18.061,5	2.975,5	86%	14%	1,1%	227	454	460
Juscineira	8.943	7.681,0	1.262,0	86%	14%	1,0%	94	188	200
Paranatinga	16.484	14.153,0	2.331,0	86%	14%	1,1%	177	354	360
Pedra Preta	13.573	11.656,0	1.917,0	86%	14%	1,1%	144	288	300
Poxoréo	12.921	11.095,0	1.826,0	86%	14%	1,1%	138	276	280
Primavera do Leste	47.418	40.707,0	6.711,0	86%	14%	1,1%	516	1.032	1.040
Rondonópolis	191.186	164.111,0	27.075,0	86%	14%	1,1%	2.096	4.192	4.200
Santo Antônio do Leste	3.459	2.972,0	487,0	86%	14%	1,0%	35	70	80
São Pedro da Cipa	3.515	3.017,5	497,5	86%	14%	1,1%	38	76	80
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.448,0	3.035,0				229	458	500
Alto Boa Vista	4.643	3.985,5	657,5	86%	14%	1,1%	51	102	120
Luciara	1.610	1.386,0	224,0	86%	14%	0,8%	14	28	40
Novo Santo Antônio	1.960	1.684,0	276,0	86%	14%	1,0%	20	40	40
São Félix do Araguaia	12.014	10.314,5	1.699,5	86%	14%	1,1%	130	260	260
Serra Nova Dourada	1.256	1.078,0	178,0	86%	14%	1,1%	14	28	40
TELES PIRES (SINOP)	341.105	292.837,5	48.267,5				3.700	7.400	7.540
Cláudia	9.646	8.280,5	1.365,5	86%	14%	1,1%	105	210	220
Feliz Natal	8.922	7.658,0	1.264,0	86%	14%	1,1%	98	196	200
Ipiranga do Norte	5.003	4.296,5	706,5	86%	14%	1,1%	53	106	120

Marco Antonio Roberto Felipe
 presidente do COSEMT/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Itanhangá	4.724	4.058,0	666,0	86%	14%	1,0%	49	98	100
Itaúba*	3.243	2.787,0	456,0	86%	14%	1,0%	32	64	80
Lucas do Rio Verde	51.253	43.995,5	7.257,5	86%	14%	1,1%	561	1.122	1.140
Marcelândia*	9.327	8.009,0	1.318,0	86%	14%	1,1%	99	198	200
Nova Mutum	32.017	27.484,0	4.533,0	86%	14%	1,1%	350	700	700
Nova Santa Helena*	2.783	2.391,0	392,0	86%	14%	1,0%	28	56	60
Nova Ubiratã	7.588	6.517,0	1.071,0	86%	14%	1,0%	80	160	160
Santa Carmem	3.323	2.855,5	467,5	86%	14%	1,0%	33	66	80
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.467,0	405,0	86%	14%	1,0%	30	60	60
Sinop	113.963	97.828,0	16.135,0	86%	14%	1,1%	1.245	2.490	2.500
Sorriso	66.311	56.922,5	9.388,5	86%	14%	1,1%	725	1.450	1.460
Tapurah	9.055	7.776,5	1.278,5	86%	14%	1,1%	95	190	200
União do Sul	2.942	2.526,0	416,0	86%	14%	1,1%	32	64	80
Vera	8.133	6.985,5	1.147,5	86%	14%	1,0%	85	170	180
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	174.602	149.905	24.697				1.885	3.770	3.820
Arenópolis	7.551	6.486,0	1.065,0	86%	14%	1,0%	78	156	160
Barra do Bugres	24.786	21.278,0	3.508,0	86%	14%	1,1%	270	540	540
Campo Novo do Parecis	23.786	20.421,5	3.364,5	86%	14%	1,1%	257	514	520
Denise	6.731	5.782,5	948,5	86%	14%	1,0%	69	138	140
Nova Marilândia	3.150	2.708,5	441,5	86%	14%	1,0%	30	60	60
Nova Olímpia	16.307	14.003,0	2.304,0	86%	14%	1,1%	173	346	360
Santo Afonso	2.416	2.073,5	342,5	86%	14%	1,1%	27	54	60

Marco Antonio
Presidente do COSEAS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Sapezal	15.214	13.063,5	2.150,5	86%	14%	1,1%	163	326	340
Tangará da Serra	74.661	64.088,5	10.572,5	86%	14%	1,1%	818	1.636	1.640
TOTAL	2.616.110	2.245.974	370.136				28.328	56.656	57.880

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

A - A - 1 - 5
Marco Antonio Noberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº107 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Campinápolis*	12.724	10.835,5	0,0	100%	0%	0	0	10.835,5	0,0	100%	0%
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.174,0	0,0	100%	0%	0	0	9.174,0	0,0	100%	0%
Pontal do Araguaia*	4.674	3.982,0	0,0	100%	0%	0	0	3.982,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Tesouro*	3.072	2.624,5	0,0	100%	0%	0	0	2.624,5	0,0	100%	0%
Novo São Joaquim	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	0	0	4.090,0	319,0	93%	7%
Confresa	21.045	18.926,0	2.119,0	90%	10%	0	0	18.926,0	2.119,0	90%	10%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0	0	3.014,5	449,5	87%	13%
Serra Nova Dourada	1.256	1.078,0	178,0	86%	14%	0	20	1.098,0	158,0	87%	13%
Araguainha	884	757,5	126,5	86%	14%	6	10	773,5	110,5	88%	13%
Ponte Branca	1.419	1.215,5	203,5	86%	14%	6	20	1.241,5	177,5	87%	13%
Ribeirãozinho	2.095	1.793,0	302,0	86%	14%	6	30	1.829,0	266,0	87%	13%
Indiavaí	2.035	1.741,5	293,5	86%	14%	6	30	1.777,5	257,5	87%	13%
Glória D'Oeste	2.496	2.134,0	362,0	85%	15%	12	30	2.176,0	320,0	87%	13%
União do Sul	2.942	2.514,0	428,0	85%	15%	12	40	2.566,0	376,0	87%	13%
Rondolândia	2.529	2.161,0	368,0	85%	15%	12	30	2.203,0	326,0	87%	13%
Santo Antônio do Leste	3.459	2.954,0	505,0	85%	15%	18	40	3.012,0	447,0	87%	13%
Santa Carmem	3.323	2.837,5	485,5	85%	15%	18	40	2.895,5	427,5	87%	13%
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.557,5	266,5	85%	15%	12	20	1.589,5	234,5	87%	13%



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Buñatan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Itaúba	3.243	2.769,0	474,0	85%	15%	18	40	2.827,0	416,0	87%	13%
Nova Guarita	3.946	3.368,5	577,5	85%	15%	24	40	3.432,5	513,5	87%	13%
Luciara	1.610	1.374,0	236,0	85%	15%	12	20	1.406,0	204,0	87%	13%
São José do Xingu	3.598	3.070,5	527,5	85%	15%	18	40	3.128,5	469,5	87%	13%
São Pedro da Cipa	3.515	2.999,5	515,5	85%	15%	18	40	3.057,5	457,5	87%	13%
Salto do Céu	2.700	2.304,0	396,0	85%	15%	18	30	2.352,0	348,0	87%	13%
Rio Branco	4.278	3.650,5	627,5	85%	15%	24	50	3.724,5	553,5	87%	13%
Conquista D'Oeste	2.675	2.282,5	392,5	85%	15%	18	30	2.330,5	344,5	87%	13%
Santo Afonso	2.416	2.061,5	354,5	85%	15%	12	30	2.103,5	312,5	87%	13%
Santa Terezinha	5.179	4.418,5	760,5	85%	15%	30	60	4.508,5	670,5	87%	13%
Novo Santo Antônio	1.960	1.672,0	288,0	85%	15%	12	20	1.704,0	256,0	87%	13%
Nova Lacerda	4.141	3.532,5	608,5	85%	15%	24	50	3.606,5	534,5	87%	13%
Campos de Júlio	4.661	3.975,5	685,5	85%	15%	30	50	4.055,5	605,5	87%	13%
Barão de Melgaço	6.041	5.152,0	889,0	85%	15%	36	70	5.258,0	783,0	87%	13%
Tabaporã	6.938	5.916,5	1.021,5	85%	15%	42	80	6.038,5	899,5	87%	13%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.449,0	423,0	85%	15%	18	30	2.497,0	375,0	87%	13%
Nova Santa Helena	2.783	2.373,0	410,0	85%	15%	18	30	2.421,0	362,0	87%	13%
Lambari D'Oeste	4.361	3.718,5	642,5	85%	15%	30	50	3.798,5	562,5	87%	13%
Itanhanga	4.724	4.028,0	696,0	85%	15%	30	50	4.108,0	616,0	87%	13%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.660,0	1.151,0	85%	15%	48	90	6.798,0	1.013,0	87%	13%
Cocalinho	4.356	3.714,0	642,0	85%	15%	30	50	3.794,0	562,0	87%	13%
Novo Mundo	6.208	5.293,0	915,0	85%	15%	36	70	5.399,0	809,0	87%	13%
Carlinda	7.938	6.768,0	1.170,0	85%	15%	48	90	6.906,0	1.032,0	87%	13%

Marco Antônio Jobato Filho
 Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Buñatan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Paranaíta	8.305	7.080,0	1.225,0	85%	15%	54	90	7.224,0	1.081,0	87%	13%
Canabralva do Norte	3.064	2.612,0	452,0	85%	15%	18	40	2.670,0	394,0	87%	13%
Dom Aquino	6.564	5.595,0	969,0	85%	15%	42	70	5.707,0	857,0	87%	13%
Nova Nazaré	3.536	3.014,0	522,0	85%	15%	24	40	3.078,0	458,0	87%	13%
Castanheira	6.557	5.589,0	968,0	85%	15%	42	70	5.701,0	856,0	87%	13%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.427,5	420,5	85%	15%	18	30	2.475,5	372,5	87%	13%
Feliz Natal	8.922	7.604,0	1.318,0	85%	15%	54	100	7.758,0	1.164,0	87%	13%
Vera	8.133	6.931,5	1.201,5	85%	15%	54	90	7.075,5	1.057,5	87%	13%
Marcelândia	9.327	7.949,0	1.378,0	85%	15%	60	100	8.109,0	1.218,0	87%	13%
Querência	11.806	10.061,5	1.744,5	85%	15%	78	130	10.269,5	1.536,5	87%	13%
Ribeirão Cascalheira	8.104	6.906,5	1.197,5	85%	15%	54	90	7.050,5	1.053,5	87%	13%
Nova Marilândia	3.150	2.684,5	465,5	85%	15%	24	30	2.738,5	411,5	87%	13%
Vale de São Domingos	2.263	1.928,5	334,5	85%	15%	18	30	1.976,5	286,5	87%	13%
Tapurah	9.055	7.716,5	1.338,5	85%	15%	60	100	7.876,5	1.178,5	87%	13%
Araguaiana	3.166	2.698,0	468,0	85%	15%	24	30	2.752,0	414,0	87%	13%
Poxoréo	12.921	11.011,0	1.910,0	85%	15%	84	140	11.235,0	1.686,0	87%	13%
Juscineira	8.943	7.621,0	1.322,0	85%	15%	60	100	7.781,0	1.162,0	87%	13%
Jangada	7.290	6.211,5	1.078,5	85%	15%	48	80	6.339,5	950,5	87%	13%
Cotriguaçu	10.852	9.246,5	1.605,5	85%	15%	72	120	9.438,5	1.413,5	87%	13%
São Félix do Araguaia	12.014	10.236,5	1.777,5	85%	15%	78	130	10.444,5	1.569,5	87%	13%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.484,0	605,0	85%	15%	30	50	3.564,0	525,0	87%	13%
Paranatinga	16.484	14.045,0	2.439,0	85%	15%	108	180	14.333,0	2.151,0	87%	13%
Alto Paraguai	7.434	6.334,0	1.100,0	85%	15%	48	90	6.472,0	962,0	87%	13%

Marco Antonio Jobato Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Buñanion D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Nova Xavantina	16.550	14.100,5	2.449,5	85%	15%	108	180	14.388,5	2.161,5	87%	13%
Comodoro	14.206	12.103,0	2.103,0	85%	15%	96	160	12.359,0	1.847,0	87%	13%
Nova Monte Verde	6.434	5.481,5	952,5	85%	15%	42	70	5.593,5	840,5	87%	13%
Denise	6.731	5.734,5	996,5	85%	15%	48	70	5.852,5	878,5	87%	13%
Alto Boa Vista	4.643	3.955,5	687,5	85%	15%	30	60	4.045,5	597,5	87%	13%
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.715,5	2.210,5	85%	15%	102	160	12.977,5	1.948,5	87%	13%
Vila Rica	15.709	13.382,5	2.326,5	85%	15%	102	180	13.664,5	2.044,5	87%	13%
Itiquira	9.277	7.903,0	1.374,0	85%	15%	60	110	8.073,0	1.204,0	87%	13%
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.598,5	2.190,5	85%	15%	96	170	12.864,5	1.924,5	87%	13%
Canarana	19.693	16.776,0	2.917,0	85%	15%	132	220	17.128,0	2.565,0	87%	13%
Nova Maringá	4.935	4.204,0	731,0	85%	15%	36	50	4.290,0	645,0	87%	13%
Rosário Oeste	13.172	11.220,5	1.951,5	85%	15%	90	150	11.460,5	1.711,5	87%	13%
Poconé	27.881	23.750,0	4.131,0	85%	15%	186	310	24.246,0	3.635,0	87%	13%
Colniza	22.688	19.326,0	3.362,0	85%	15%	150	250	19.726,0	2.962,0	87%	13%
Nova Bandeirantes	9.653	8.222,5	1.430,5	85%	15%	66	110	8.398,5	1.254,5	87%	13%
Arenápolis	7.551	6.432,0	1.119,0	85%	15%	54	80	6.566,0	985,0	87%	13%
Nobres	12.585	10.720,0	1.865,0	85%	15%	84	140	10.944,0	1.641,0	87%	13%
Alto Garças	8.799	7.495,0	1.304,0	85%	15%	60	100	7.655,0	1.144,0	87%	13%
Diamantino	17.075	14.544,5	2.530,5	85%	15%	114	190	14.848,5	2.226,5	87%	13%
Nova Brasília	3.016	2.569,0	447,0	85%	15%	24	30	2.623,0	393,0	87%	13%
Chapada dos Guimarães	15.260	12.998,0	2.262,0	85%	15%	102	170	13.270,0	1.990,0	87%	13%
Acorizal	4.695	3.999,0	696,0	85%	15%	36	50	4.085,0	610,0	87%	13%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.585,0	624,0	85%	15%	30	50	3.665,0	544,0	87%	13%



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Buñaton D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Campo Novo do Parecis	23.786	20.259,5	3.526,5	85%	15%	162	260	20.681,5	3.104,5	87%	13%
Nova Ubiratã	7.588	6.463,0	1.125,0	85%	15%	54	80	6.597,0	991,0	87%	13%
Terra Nova do Norte	7.830	6.669,0	1.161,0	85%	15%	54	90	6.813,0	1.017,0	87%	13%
Nova Olímpia	16.307	13.889,0	2.418,0	85%	15%	114	180	14.183,0	2.124,0	87%	13%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.907,0	332,0	85%	15%	18	30	1.955,0	284,0	87%	13%
Jaciara	21.037	17.917,5	3.119,5	85%	15%	144	230	18.291,5	2.745,5	87%	13%
Nova Canaã do Norte	10.456	8.905,5	1.550,5	85%	15%	72	120	9.097,5	1.358,5	87%	13%
Pedra Preta	13.573	11.560,0	2.013,0	85%	15%	96	150	11.806,0	1.767,0	87%	13%
Barra do Bugres	24.786	21.110,0	3.676,0	85%	15%	168	270	21.548,0	3.238,0	87%	13%
Juruena	10.451	8.901,0	1.550,0	85%	15%	72	120	9.093,0	1.358,0	87%	13%
Peixoto de Azevedo	28.523	24.292,5	4.230,5	85%	15%	192	320	24.804,5	3.718,5	87%	13%
Nortelândia	4.689	3.993,5	695,5	85%	15%	36	50	4.079,5	609,5	87%	13%
Nova Mutum	32.017	27.268,0	4.749,0	85%	15%	216	350	27.834,0	4.183,0	87%	13%
Alto Araguaia	14.420	12.281,0	2.139,0	85%	15%	102	160	12.543,0	1.877,0	87%	13%
Juina	30.639	26.094,0	4.545,0	85%	15%	210	340	26.644,0	3.995,0	87%	13%
Campo Verde	33.351	28.403,5	4.947,5	85%	15%	228	370	29.001,5	4.349,5	87%	13%
Primavera do Leste	47.418	40.383,0	7.035,0	85%	15%	324	520	41.227,0	6.191,0	87%	13%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.652,0	462,0	85%	15%	24	40	2.716,0	398,0	87%	13%
Araputanga	13.450	11.454,5	1.995,5	85%	15%	96	150	11.700,5	1.749,5	87%	13%
Alto Taquari	7.532	6.414,5	1.117,5	85%	15%	54	80	6.548,5	983,5	87%	13%
Mirassol d'Oeste	21.723	18.500,0	3.223,0	85%	15%	150	240	18.890,0	2.833,0	87%	13%
Sorriso	66.311	56.472,5	9.838,5	85%	15%	450	730	57.652,5	8.658,5	87%	13%
Lucas do Rio Verde	51.253	43.647,5	7.605,5	85%	15%	348	570	44.565,5	6.687,5	87%	13%

Marcelo Antonio Jobato Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU à Atender	% de DI e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Butantan DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Cláudia	9.646	8.214,5	1.431,5	85%	15%	66	110	8.390,5	1.255,5	87%	13%
Brasnorte	13.601	11.582,5	2.018,5	85%	15%	96	150	11.828,5	1.772,5	87%	13%
Ipiranga do Norte	5.003	4.260,5	742,5	85%	15%	36	60	4.356,5	646,5	87%	13%
Jauru	6.704	5.709,0	995,0	85%	15%	48	80	5.837,0	867,0	87%	13%
Juara	26.977	22.973,0	4.004,0	85%	15%	186	300	23.459,0	3.518,0	87%	13%
Barra do Garças	54.081	46.054,0	8.027,0	85%	15%	372	590	47.016,0	7.065,0	87%	13%
Apiacás	6.808	5.797,5	1.010,5	85%	15%	48	80	5.925,5	882,5	87%	13%
Alta Floresta	39.910	33.986,0	5.924,0	85%	15%	276	440	34.702,0	5.208,0	87%	13%
Tangará da Serra	74.661	63.578,5	11.082,5	85%	15%	510	820	64.908,5	9.752,5	87%	13%
Aripuanã	14.635	12.462,5	2.172,5	85%	15%	102	160	12.724,5	1.910,5	87%	13%
São José do Rio Claro	17.545	14.940,5	2.604,5	85%	15%	120	200	15.260,5	2.284,5	87%	13%
Sapezal	15.214	12.955,5	2.258,5	85%	15%	108	170	13.233,5	1.980,5	87%	13%
Pontes e Lacerda	33.382	28.426,0	4.956,0	85%	15%	228	370	29.024,0	4.358,0	87%	13%
Várzea Grande	209.881	178.720,0	31.161,0	85%	15%	1.440	2.300	182.460,0	27.421,0	87%	13%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.096,5	1.760,5	85%	15%	84	130	10.310,5	1.546,5	87%	13%
Sinop	113.963	97.042,0	16.921,0	85%	15%	786	1.250	99.078,0	14.885,0	87%	13%
Guaraná do Norte	25.805	21.973,5	3.831,5	85%	15%	180	280	22.433,5	3.371,5	87%	13%
Matupá	13.523	11.515,0	2.008,0	85%	15%	96	150	11.761,0	1.762,0	87%	13%
Rondonópolis	191.186	162.797,0	28.389,0	85%	15%	1.314	2.100	166.211,0	24.975,0	87%	13%
Água Boa	19.455	16.566,0	2.889,0	85%	15%	138	210	16.914,0	2.541,0	87%	13%
Cuiabá	513.372	437.133,0	76.239,0	85%	15%	3.534	5.630	446.297,0	67.075,0	87%	13%
Gaúcha do Norte	4.764	4.056,5	707,5	85%	15%	36	50	4.142,5	621,5	87%	13%
Cáceres	74.668	63.579,0	11.089,0	85%	15%	516	820	64.915,0	9.753,0	87%	13%



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacínável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Colider	25.930	22.079,0	3.851,0	85%	15%	180	290	22.549,0	3.381,0	87%	13%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.243,0	1.787,0	85%	15%	84	140	10.467,0	1.563,0	87%	13%
Torixoréu	3.137	2.671,0	466,0	85%	15%	24	40	2.735,0	402,0	87%	13%
Porto Esperidião	8.195	6.977,5	1.217,5	85%	15%	60	90	7.127,5	1.067,5	87%	13%
Curvelândia	4.253	3.621,0	632,0	85%	15%	30	50	3.701,0	552,0	87%	13%
Planalto da Serra	1.911	1.627,0	284,0	85%	15%	18	20	1.665,0	246,0	87%	13%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.287.334,5	390.825,5	85%	15%	17.802	28.940	2.334.077	344.084	87%	13%

*Município informou que já atendeu 100% da sua população vacínável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.


 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde
 Ats nº 5.990/2020


 Marco Antonio Trabasso Felipe
 Presidente do COSEMS/MT